

VIII-094 - PERCEPÇÃO AMBIENTAL DE EMPREGADOS DE UMA EMPRESA PÚBLICA DE SANEAMENTO: UM INSTRUMENTO PARA A GESTÃO AMBIENTAL

Fernanda Anziliero Gonçalves⁽¹⁾

Bióloga pela UPF. Mestre em Biologia - Biodiversidade Animal pela UFSM. Especialista (MBA) em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental pelo IPOG. Bióloga da Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN (RS).

Endereço⁽¹⁾: Rua Sete de Setembro, 641/14 andar – Centro Histórico – Porto Alegre – Rio Grande do Sul - CEP: 90010-190- Brasil - Tel: +55 (51) 3215-5642- e-mail: fernanda.goncalves@corsan.com.br

RESUMO

Entender como os colaboradores de uma empresa percebem as questões ambientais, percebem-se enquanto agentes de práticas sustentáveis, e como veem as práticas da empresa é fundamental para a elaboração de ações de Educação Ambiental Corporativa, no âmbito de Programas de Gestão Ambiental, bem como motivar adequadamente os empregados para sua implementação. A presente pesquisa teve como objetivo realizar um diagnóstico da percepção dos empregados de uma Companhia Pública de Saneamento (Corsan) sobre meio ambiente e sustentabilidade. Foi elaborado um questionário com perguntas de escolha simples ou múltipla, bem como perguntas discursivas. O questionário permaneceu aberto para coleta das respostas durante 15 dias, em outubro de 2019. Foram registrados 422 acessos e 323 respostas completas. Os resultados obtidos indicam um bom conhecimento sobre os conceitos mais usuais de meio ambiente e sustentabilidade. Os empregados também consideram o tema abordado extremamente ou muito importante, bem como percebem a Companhia como uma empresa da área ambiental. A partir dos dados obtidos, conclui-se que os empregados da Corsan se consideram como parte ativa e fundamental para a tornar a empresa mais sustentável, porém sentem falta de iniciativas mais abrangentes e eficazes, por parte da empresa, na implantação de práticas ambientalmente adequadas.

PALAVRAS-CHAVE: Percepção Ambiental, Diagnóstico, Gestão Ambiental, Sustentabilidade, Saneamento.

INTRODUÇÃO

Diversos conceitos, mais ou menos complexos, podem ser utilizados para descrever meio ambiente. No Brasil, o conceito legal de meio ambiente está expresso no artigo 3º, parágrafo I da Lei nº 6.938/1981, a Política Nacional de Meio Ambiente como sendo “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981). Desta forma, consolidou-se no país o conceito de meio socioambiental, onde as dimensões biológicas e social estão inter-relacionadas. Este conceito encontra base na Declaração de Estocolmo, documento resultante da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (ONU, 1972), que trouxe a dimensão social para o centro das questões ambientais globais. Posteriormente, o documento conhecido como Nosso Futuro Comum cunhou o termo Desenvolvimento Sustentável como sendo “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (BRUNDTLAND, 1987). A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, a Rio 1992, segue a mesma linha das decisões da reunião de Estocolmo, relacionando meio ambiente e desenvolvimento, por meio da boa gestão dos recursos naturais, sem comprometimento do modelo econômico vigente.

O conceito cunhado por Brundtland (1987), bem como outros a ele associados, tais como “sustentável” e “sustentabilidade” estão sendo usados cada vez mais frequentemente, em contextos os mais diversos. Apesar disso, e talvez por causa disso, não há um consenso quanto à sua conceituação. Para Feil e Schreiber (2017) os significados variam conforme a perspectiva e o campo de atuação em que os termos são utilizados. Mesmo que não haja consenso sobre estes termos, Barbosa *et al.* (2014) reforçam que existe a aceitação geral em relação à busca do equilíbrio entre as necessidades do ser humano e o meio ambiente, e em entender suas

complexas dinâmicas de interações, para aprofundar e ampliar seu significado. Prugh e Assadourian (2003), defendem que os valores, as políticas e a compreensão do planeta e do sistema natural humano evoluem e, portanto, as noções do que é sustentabilidade não serão estáticas. Apesar da ausência de consenso, os diferentes conceitos de Sustentabilidade frequentemente se baseiam em três dimensões, ou três tipos de interesses simultâneos e em equilíbrio: ambiental, econômico e social (HORBACH 2005; DEMPSEY et al. 2011 e NASCIMENTO 2012; ROMEIRO, 2012). Para este último autor, a primeira dimensão do desenvolvimento sustentável é a ambiental, onde o modelo de produção e consumo devem ser compatíveis com a base material da economia. A sociedade deve produzir e consumir de forma a garantir que os ecossistemas possam manter sua capacidade de resiliência. A segunda é a dimensão econômica, que pressupõe bases de produção e consumo mais eficientes, com redução de desperdício e perdas de recursos e insumos (ecoeficiência). A terceira e última dimensão é a social. Uma sociedade sustentável supõe que todos os cidadãos tenham o mínimo necessário para uma vida digna e que ninguém absorva bens, recursos naturais e energéticos que sejam prejudiciais a outros. Isso significa erradicar a pobreza e definir o padrão de desigualdade aceitável, delimitando limites mínimos e máximos de acesso a bens materiais. Em resumo, implantar a velha e desejável justiça social. Os diferentes conceitos associados à Sustentabilidade, no entanto, contêm um viés antropocêntrico, pois visam à obtenção do bem-estar humano em longo prazo, por meio da gestão do sistema ambiental humano (FEIL & SCHREIBER, 2017). Assim, para BARTER e RUSSELL (2012) a Sustentabilidade não visa “salvar o meio ambiente ou alguma espécie em particular, mas a sobrevivência humana”. Conforme Feil & Schreiber (2017) a sustentabilidade pode ser alcançada mediante uma gestão integrada e holística do sistema ambiental humano onde a proteção das questões ambientais, sociais e econômicas deve integrar o processo de desenvolvimento sustentável. Este esforço de proteção deve ser realizado por meio da união de todas as partes interessadas (*stakeholders*), de políticas públicas, empresariais, sociais, entre outros – em nível internacional, nacional e regional e corporativo.

A adoção de práticas sustentáveis vem crescendo entre as empresas, sejam elas pequenas ou grandes corporações (WAJNBERG; LEMME, 2009). A preocupação com a Sustentabilidade tem se refletido nas organizações através da Responsabilidade Social Corporativa. As empresas têm corresponsabilidade na solução dos problemas sociais e ambientais, pois têm poder político e habilidade de mobilizar recursos financeiros e tecnológicos para desenvolverem ações que podem ser replicadas pelos outros atores sociais (YOUNG, 2004). Segundo a definição do Instituto Ethos, responsabilidade social empresarial é:

“uma forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a diminuição das desigualdades sociais” (GONÇALVES, 2006).

O entendimento do escopo das responsabilidades das organizações vem se tornando uma prioridade inevitável para dirigentes empresariais em qualquer país. As empresas são cobradas pelos seus consumidores, e pela sociedade em geral, em relação às consequências de ordem ambiental, social e econômica de suas atividades. Para as empresas, essas cobranças podem ser encaradas como fontes de oportunidades, inovação e vantagem competitiva, em vez de novos custos e entraves às suas atividades. Para tanto, o enfoque deve ser estratégico e de longo prazo, pois as considerações envolvendo aspectos socioambientais se refletirão, mais cedo ou mais tarde, nas demonstrações contábeis, no valor econômico e de mercado da empresa, podendo afetar decisivamente sua longevidade (IBGC, 2007).

Diante deste cenário, a Gestão Ambiental nas organizações tem se tornado cada vez mais relevante. Para Sánchez (2013) a Gestão Ambiental pode ser conceituada como:

“um conjunto de medidas de ordem técnica e gerencial que visam assegurar que o empreendimento seja implantado, operado e desativado em conformidade com a legislação ambiental e outras diretrizes relevantes, a fim de minimizar os riscos ambientais e os impactos adversos, além de maximizar os efeitos benéficos”

A série de normas ISO 14000, lançada internacionalmente em 1996, e na versão mais recente em 2015, tem como objetivo a criação de um sistema de gestão ambiental que auxilie as organizações a cumprir os compromissos assumidos com o ambiente natural. Como o processo de certificação é reconhecido

internacionalmente, também possibilita as organizações distinguir-se daquelas que somente atendem à legislação ambiental, mas que não possuem certificação (FERREIRA et al. 2019).

A adesão às normas do sistema ISO é voluntária, cabendo à gestão da empresa decidir pela adesão ou não. Porém a partir da entrada em vigor da Lei 13.303/2016, a chamada Lei das Estatais, as empresas públicas e de economia mista, como era o caso da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) na época deste diagnóstico, deverão adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atuam (BRASIL, 2016).

A implantação de Gestão Ambiental em uma organização depende, em primeiro lugar, de decisão da Alta Direção. O seu sucesso, contudo, depende da adesão dos colaboradores, em todos os níveis. Para tanto, os empregados devem ser informados, sensibilizados e motivados quanto à Gestão Ambiental. Dentre os diversos aspectos a serem levantados em um diagnóstico da organização, a percepção dos colaboradores quanto às questões ambientais, tanto gerais quanto internas da organização, pode fornecer um ponto de partida para a elaboração de ações de Educação Ambiental corporativa. A percepção, para Tuan (1980), é uma atividade, um “estender-se para o mundo”. Com essa mesma visão, Davidoff (1983), diz que “nossos sentidos podem ser considerados como nossas janelas para o mundo”. Dessa forma, a percepção implica, necessariamente, interpretação. A Percepção Ambiental pode ser definida como sendo uma tomada de consciência do ser humano em relação ao ambiente em que se está inserido (FAGGIONATO, 2004). Conforme Palma (2005) o estudo da percepção ambiental é de fundamental importância para que possamos compreender as inter-relações entre o homem e o ambiente, suas expectativas, satisfações e insatisfações, julgamentos e condutas. Cada indivíduo percebe, reage e responde diferentemente frente às ações sobre o meio. As respostas ou manifestações são resultados das percepções, dos processos cognitivos, julgamentos e expectativas de cada um. Assim, é necessário perceber o ambiente no qual se está inserido para que possamos aprender a protegê-lo e cuidá-lo da melhor forma.

Através de um instrumento de pesquisa, pode-se verificar a percepção ambiental de um público alvo e, com seus resultados, elaborar projetos e atividades ambientais baseados na realidade deste público. A pesquisa de percepção ambiental pode ser utilizada nas mais variadas áreas do conhecimento, sendo um tema muito atual e de grande importância, pois com análise da percepção ambiental, pode-se determinar as necessidades de uma população e propor melhorias com embasamento e entendimento dos problemas, com mais eficiência na solução dos mesmos. Configura-se em uma ferramenta essencial para a compreensão acerca de comportamentos vigentes e para o planejamento de ações que promovam a sensibilização e o desenvolvimento de posturas éticas e responsáveis perante o ambiente. (PALMA 2005; MARCKWSKI 2006). A importância da pesquisa em percepção ambiental para o planejamento do ambiente foi ressaltada pela UNESCO em 1973. No Brasil, a pesquisa em percepção ambiental vem ganhando espaço no meio acadêmico, empresarial e nas instituições envolvidas na elaboração de políticas públicas. Metodologias de educação ambiental podem ser propostas ou analisadas utilizando-se de estudos sobre percepção do ambiente. Um programa de educação ambiental somente será eficiente se contar com a plena aderência da comunidade-alvo, o que só poderá ser conseguido se uma pesquisa anterior de percepção ambiental for capaz de identificar as reais necessidades, as expectativas e as relações que as pessoas dessa comunidade estabelecem com o meio ambiente (FERNANDES, 2004).

A Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) é uma empresa estatal de economia mista, que foi criada em 21 de dezembro de 1965 e oficialmente instalada em 28 de março de 1966, sendo esta a data oficial de sua fundação. Atualmente a empresa tem contrato de concessão para prestação de serviços em saneamento com 316 municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Esta cobertura representa cerca de 2/3 da população gaúcha, algo em torno de 6 milhões de pessoas. Tem em seu quadro mais de 5,8 mil funcionários, em grupos de empregos relacionados à operação (função fim) e de apoio administrativo. Os grupos de empregos também se dividem em cargos com diferentes exigências de escolaridade na admissão: ensino fundamental, médio, médio técnico e superior (disponível em <<http://www.corsan.com.br/historia>> Acesso em 18/08/2019).

A presente pesquisa teve como objetivo investigar a percepção dos empregados de uma companhia pública de saneamento (Corsan) em relação ao meio ambiente, de modo geral, e também como este público percebe a atuação da empresa em relação ao meio ambiente. Os resultados deste diagnóstico poderão ser utilizados como

uma ferramenta para a implantação da Gestão Socioambiental, através de ações de Educação Ambiental Corporativa, as quais poderão resultar num maior envolvimento e comprometimento do público interno, aumentando as possibilidades de sucesso das ações implantadas.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para a caracterização da estrutura organizacional da empresa em relação a questão socioambiental foi realizada pesquisa documental no website e ambiente de intranet da Companhia.

O diagnóstico da Percepção Ambiental dos empregados da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) foi realizado através da aplicação de um questionário *on line* elaborado na plataforma Survey Monkey®, o qual foi divulgado através da página inicial da intranet. Também foi divulgado por e-mail a gestores cujos departamentos tem uma maior interação com os departamentos de atuam no Licenciamento Ambiental da empresa, para que divulgassem a suas equipes. O questionário foi subdividido em três seções, totalizando 20 questões (Anexo I):

1. Caracterização do público respondente, contendo seis questões;
2. Percepção Ambiental geral, contendo dez questões;
3. Percepção Ambiental relacionada ao Licenciamento Ambiental na CORSAN, contendo quatro questões. Esta seção foi direcionada aos empregados dos departamentos “clientes” dos departamentos que atuam no licenciamento ambiental dos empreendimentos da Companhia. Entretanto, optou-se por não incluir os resultados da Seção 3 nas análises, devido ao pequeno número de respostas, bem como por parte dos respondentes claramente não pertencer ao público alvo destas questões, o que pode ter acrescentado um viés aos dados. Desta forma, considera-se o questionário como contendo 16 questões, dividido em duas seções.

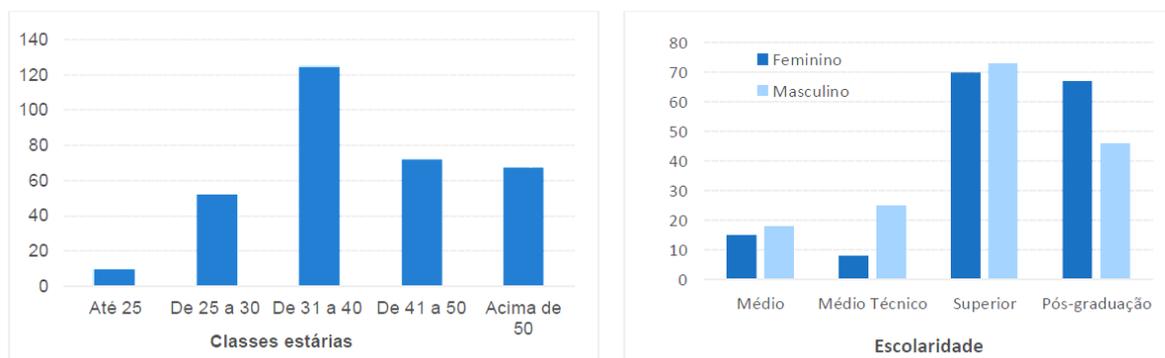
Em relação à Seção 2, algumas questões permitiam resposta única, outras permitiam ao respondente selecionar mais de uma alternativa. Sempre que possível, os empregados foram incentivados a justificar ou exemplificar suas respostas. Estas foram analisadas qualitativamente e criadas novas categorias sintéticas, com as palavras-chave mais frequentes.

Os resultados obtidos são apresentados, sempre que possível, na forma de gráficos de incidência de respostas, ou gráficos percentuais. Quando apresentados os valores percentuais são também informados os valores absolutos, pelo menos para os mais representativos de cada questão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Corsan, à época da aplicação do questionário (outubro/2019) estava formada por uma Diretoria/Presidência e outras seis Diretorias. Nesta conformação organizacional, foram identificadas áreas (Superintendências ou Departamentos) com algum tipo de atuação socioambiental (por atribuição declarada em resolução) em três delas (Diretoria de Inovação, Relacionamento, Novos negócios e Sustentabilidade – DIRS; Diretoria de Expansão – DEXP; e Diretoria de Operações - DOP). Esta configuração organizacional foi alterada pela Resolução 02/2020-GP (CORSAN, 2020), onde as diferentes áreas com atuação socioambiental foram reunidas na Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (DMAS), à qual compete a “gestão do meio ambiente, educação ambiental, resíduos sólidos, recursos hídricos superficiais e licenciamento ambiental”. Ainda em relação à organização da Companhia, devido à sua abrangência geográfica (316 municípios em todo o estado do RS), a Corsan é dividida em Sede e mais dez Superintendências Regionais: Superintendência Metropolitana (SURMET); Superintendência dos Sinos (SURSIN); Superintendência Central (SURCEN); Superintendência do Litoral (SURLIT); Superintendência do Planalto (SURPLA); Superintendência; Superintendência das Missões (SURMIS); Superintendência do Pampa (SURPA), Superintendência do Nordeste (SURNE); Superintendência do Sul (SURSUL) e Superintendência da Fronteira (SURFRO).

O questionário permaneceu disponível durante 15 dias, entre 1 e 15 de outubro de 2019. Obteve-se um total de 422 acessos ao questionário, porém foram desconsiderados aqueles que não responderam a uma ou mais questões do bloco geral (questões 1 a 16). Sendo assim, o universo considerado é de 323 respostas, o que representa 76,5% dos acessos ao questionário.



Figuras 1 e 2: Classes etárias e divisão por escolaridade dos empregados da Corsan que responderam às pesquisas.

Quanto à escolaridade, 45% dos respondentes informou possuir formação em *ensino superior* (n = 143) e 35% *pós-graduação* (n = 113), conforme a Figura 2. Importa destacar que a escolaridade informada corresponde à que o empregado possui, independente daquela exigida para o cargo ocupado.

Quanto aos Cargos, as respostas obtidas foram agrupadas em ordem decrescente de incidência (Figura 3). São apresentados apenas aqueles cargos citados por, no mínimo, dois empregados que responderam ao questionário geral completo. Cargos onde houve apenas uma resposta foram agrupados na categoria “Outros”. Dentre os que responderam ao questionário, 31% (n=100) ocupam o cargo de *Agente Administrativo*, 13% (n=43) ocupam o cargo de *Engenheiro* (não discriminado nas diversas subáreas), seguido por *Agente de Tratamento de Água e Esgoto (ATAE)* com 11% das respostas (n=35).

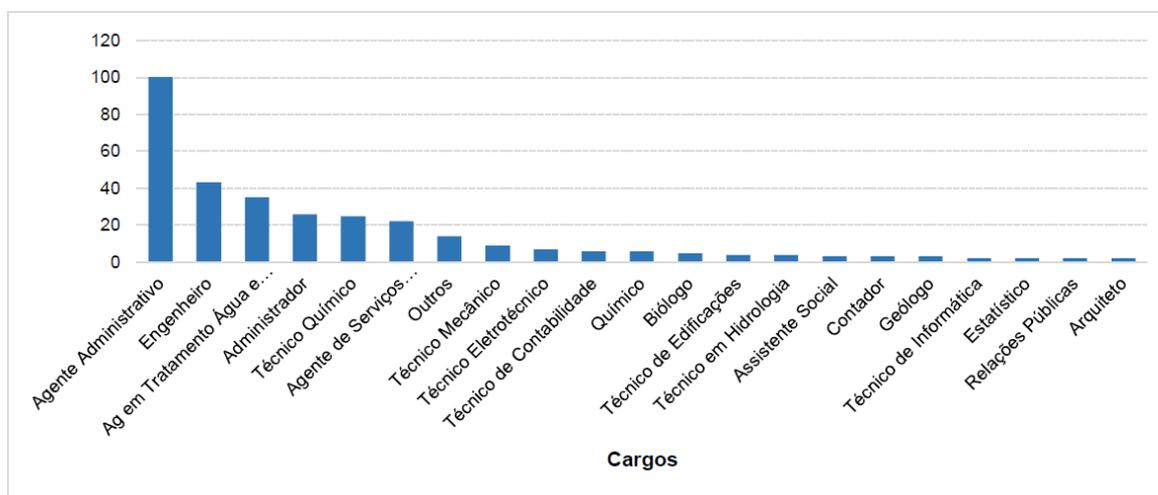
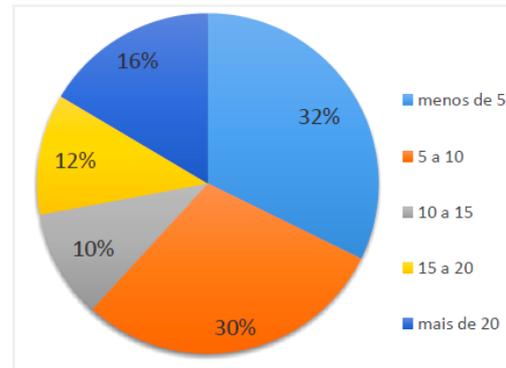
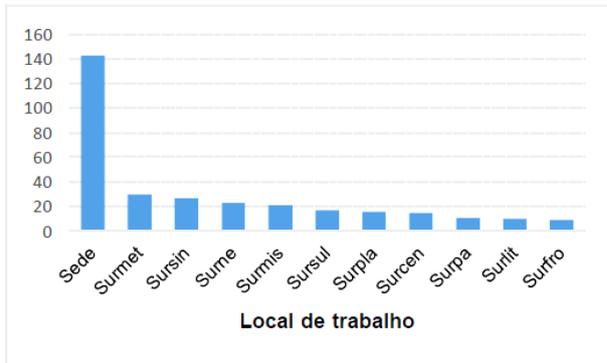


Figura 3: Incidência de cargos dos empregados da Corsan que responderam ao questionário.

No que tange ao local de trabalho, houve maior adesão por parte dos empregados lotados na *Sede* de Companhia (n = 143; 44%) do que nas superintendências regionais. Também ocorreu um maior retorno por parte das Superintendências mais próximas à capital, a *Surmet* e a *Sursin* (Figura 4). Quanto ao tempo de trabalho na companhia, 62% (n= 199) dos respondentes está na Companhia há menos de 10 anos, conforme pode ser observado na Figura 5. Diante destes resultados, fica evidente que houve interesse maior por parte dos empregados mais jovens em participar da pesquisa, possivelmente devido ao assunto ter maior apelo entre a população mais jovem.



Figuras 4 e 5: Locais e Tempo de Trabalho dos empregados respondentes na Corsan.

PERCEPÇÃO AMBIENTAL

As questões elaboradas para investigar a percepção dos empregados da Companhia buscaram evidenciar, primeiramente, o entendimento destes em relação ao conceito de meio ambiente. Para tanto, foi elaborada uma questão (questão 7) onde o respondente poderia selecionar quantas alternativas desejasse, dentre os conceitos que normalmente são associados com “meio ambiente”, ou SEJA: meio físico-químico (FQ), meio biológico (Bio), meio social (Social) e/ou interações (Inter) entre estes. Para facilitar o entendimento, cada um dos meios foi apresentado com exemplos: rios, lagos, florestas, fauna, cidades, etc).

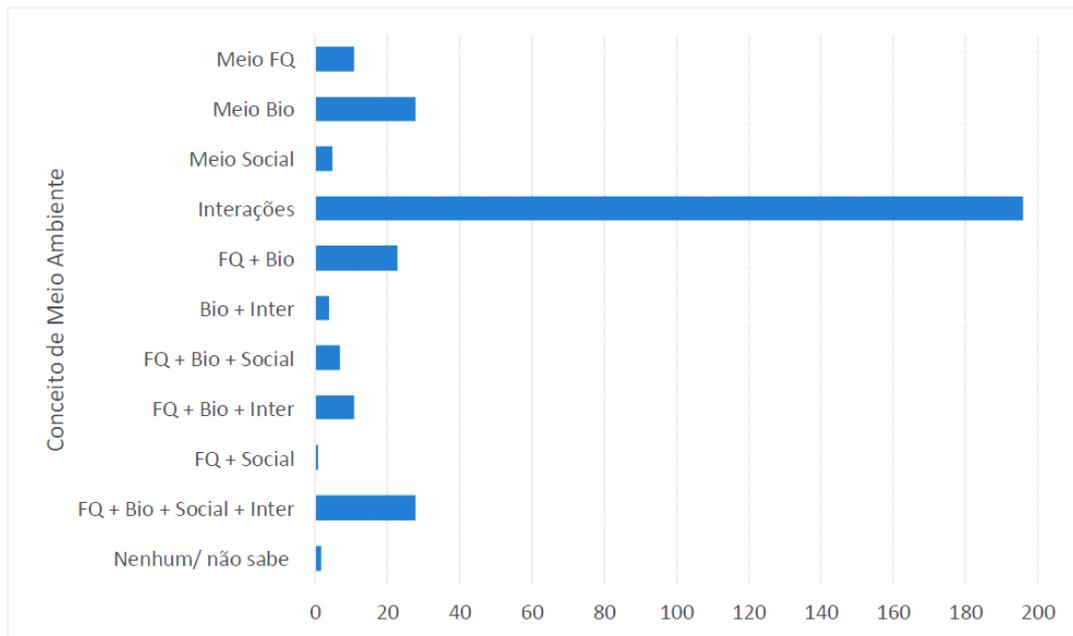


Figura 6: Entendimento sobre o conceito de meio ambiente dos empregados da Corsan.

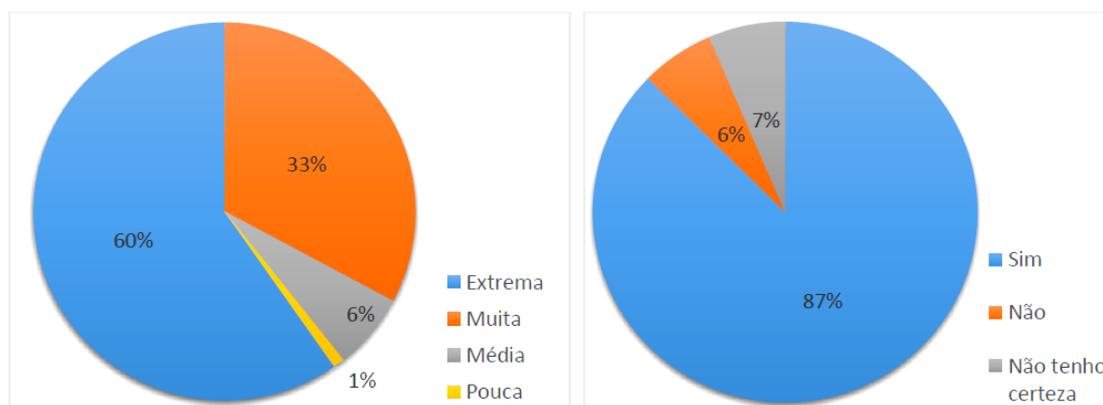
Para a maioria dos empregados da Corsan, meio ambiente é compreendido como sendo as interações entre os meios físico-químico (FQ), biológico (Bio) e social (62%, n = 196) (Figura 6). A este entendimento, seguiram-se aqueles que compreendem meio ambiente como sendo os próprios meios (FQ + Bio + Social) com suas interações(9%, n= 28), e para 9% (n=28) seria apenas o meio Biológico. Uma certa redundância nas alternativas foi proposital, pois há na percepção popular uma infinidade de conceitos sobre meio ambiente, assim como na literatura especializada. Juridicamente, o conceito trazido pela Política Nacional de Meio Ambiente, a Lei Federal nº 6.938/1981, em seu Artigo 3º, inciso I é “... o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as

suas formas” (BRASIL, 1981). Para Ehrenfeld (1993) o conceito de meio ambiente depende profundamente do conhecimento e da cultura locais.

Quando questionados sobre a importância atribuídas às questões ambientais, 60% (n= 193) respondeu que considera *extremamente importante*, seguido por aqueles que as consideram *muito importantes* (33%, n= 106), perfazendo 93% dos respondentes (Figura 7). As categorias *média* e *pouca* importância somaram apenas 7% (n = 24). Nenhum dos respondentes atribuiu *nenhuma importância* às questões ambientais. O fato de a maioria dos respondentes considerar as questões ambientais como extremamente ou muito importante pode ser explicado, em parte, pelo destaque crescente que este assunto tem recebido desde, pelo menos, a década de 90, quando da realização da Rio 92, tanto por parte das instituições de Educação, quanto dos meios de comunicação em geral. Em Educação Ambiental muito se fala em “conscientização ambiental” de um determinado público ou população. De acordo com os resultados obtidos por meio da aplicação do questionário, pode-se afirmar que os empregados da Corsan, de modo geral, estão conscientes e sensibilizados sobre a problemática ambiental.

Quanto a considerar a Corsan uma empresa com atuação na área ambiental, 87% (n=284) respondeu que sim, 7% (n=21) que não tem certeza e apenas 6% (n= 20) que não considera a Companhia uma empresa de meio ambiente (Figura 8). Depreende-se destes resultados que os empregados da Corsan percebem a empresa para além do conceito de “indústria de purificação de água”, o qual era muito comum algum tempo atrás. No geral, os empregados percebem a complexidade da atuação de uma empresa de saneamento.

Além disso, esta percepção gera uma expectativa de uma atuação mais proativa da Companhia nas diversas questões ambientais que têm influência em sua na atividade fim. Entre as justificativas apontadas pela maioria que entende a Corsan como uma empresa ambiental, a mais recorrente foi que “saneamento é meio ambiente”; saneamento “melhora a qualidade ambiental” e saneamento interfere diretamente no meio, seja captando água para tratamento e distribuição, seja lançando efluentes (com ou sem tratamento). Este entendimento vai ao encontro da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece a Política Nacional do Saneamento Básico estabelece que os serviços de saneamento deverão ser prestados visando a proteção da saúde pública e do meio ambiente (BRASIL, 2007).



Figuras 7 e 8: Importância atribuída às questões ambientais e Entendimento da Corsan como sendo uma empresa do setor ambiental.

Praticamente todos os respondentes (99%, n = 321) informaram *já terem tido contato* com o termo Sustentabilidade. Quando questionados sobre as práticas que uma empresa deveria adotar para ser considerada Sustentável, 29% (n=89) dos respondentes, tais ações deveriam envolver as dimensões *Ecológica, Econômica e Social*. Para 23% (n=73) além destas, há também a *dimensão cultural* (Figura 9). Para 19% (n=61) a sustentabilidade está relacionada apenas com *questões ecológicas*. Através dos resultados obtidos, pode-se verificar que a maioria dos empregados da Companhia estão familiarizados com os conceitos mais comumente associados à Sustentabilidade. Por ser um conceito dinâmico, recentemente têm-se agregado a este a dimensão da diversidade cultural, desdobrando assim a dimensão social.

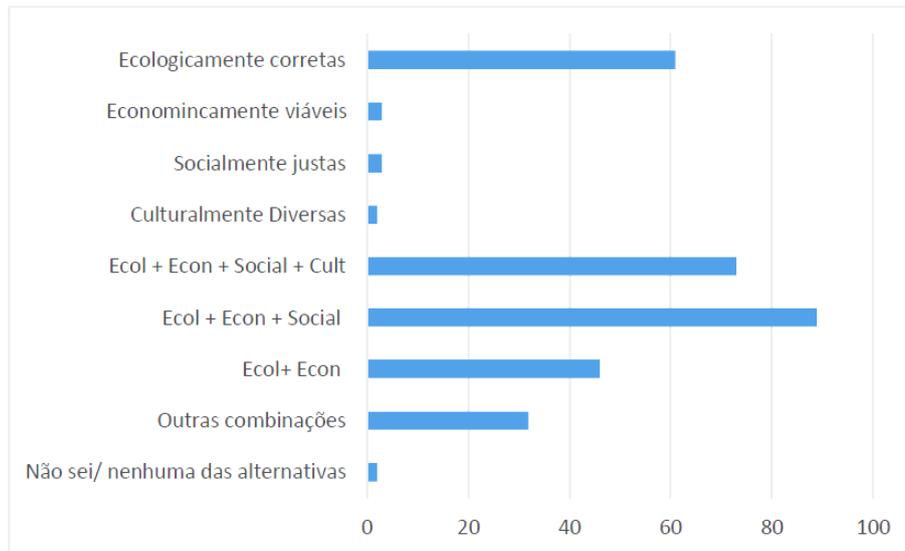
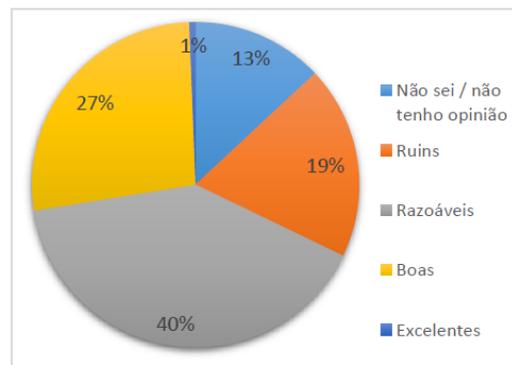
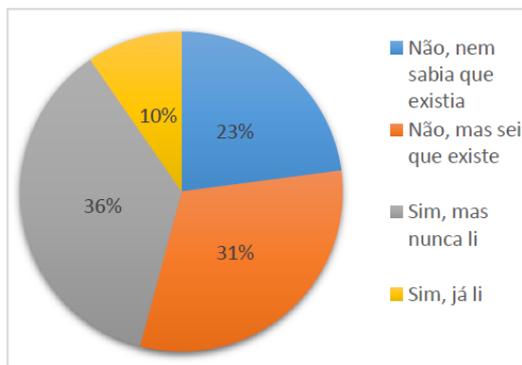


Figura 9: Entendimento da Corsan como sendo uma empresa do setor ambiental.

Apesar de a maioria dos empregados entender a Corsan como uma empresa do setor ambiental, mais da metade (54%, n = 175) afirmou *desconhecer* a Política de Sustentabilidade Socioambiental da empresa. E apenas 10% (N = 31) afirmaram *já terem lido o texto* na íntegra (Figura 10). A Política de Sustentabilidade Socioambiental da Corsan teve sua primeira versão aprovada em outubro de 2017. Em seguida, foi divulgada via correspondência eletrônica aos empregados e permaneceu disponível para acesso no ambiente de intranet da Companhia. Este documento cita em sua introdução a Lei Federal n.º 13.303/2016 (BRASIL, 2016) como sendo o fator motivador para sua elaboração. Conhecida como Lei das Estatais, este regramento jurídico foi criado com objetivo de combater a corrupção no âmbito das empresas estatais, com adoção de medidas no sentido de trazer transparência, moralidade e eficiência ao serviço público, além da incorporação de ações que presem pela sustentabilidade ambiental, responsabilidade e função social para o interesse público (VICENTE 2017; BANNWART JÚNIOR, 2017). A Política de Sustentabilidade Socioambiental da Companhia traz como seu principal objetivo a busca pela universalização do saneamento básico (em sua área de atuação) e em seguida atendimento aos requisitos legais ambientais. Dentre outros objetivos, também se destacam a gestão de resíduos gerados dos processos de tratamento de água e esgoto, das obras e das atividades administrativas e promoção de ações de Educação Ambiental aos clientes, colaboradores, comunidade e demais partes interessadas (*stakeholders*) (CORSAN, 2017). Atualmente o texto não se encontra disponível para acesso na intranet (observação pessoal, 2020).

Quanto à percepção em relação as práticas ambientais da Companhia, a maioria (60%, n = 192) avaliou como Ruins/ Razoáveis, enquanto que apenas 28% (N = 89) consideram tais práticas como Boas / Excelentes (Figura 11). Depreende-se daí um amplo espaço para a melhoria das práticas, sendo inclusive desejado pelos empregados.



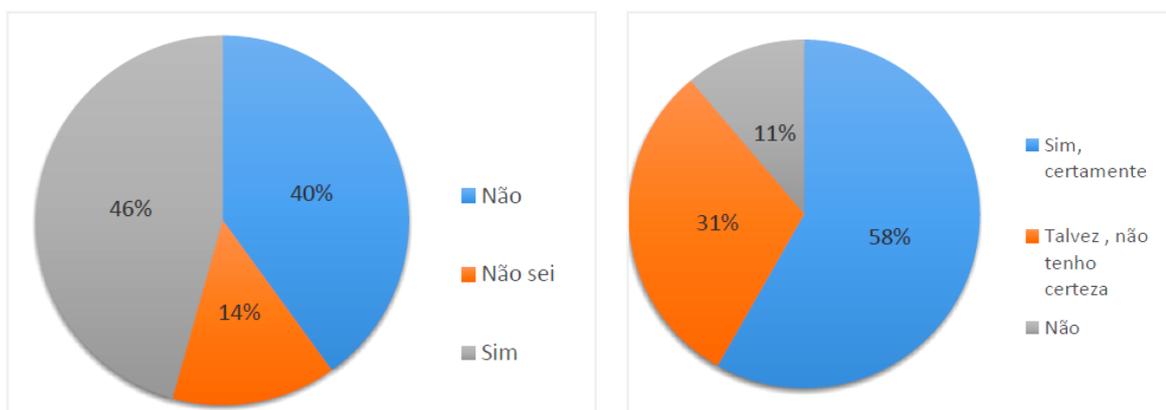
Figuras 10 e 11: Conhecimento alegado sobre a Política de Sustentabilidade Socioambiental da empresa e Avaliação sobre as práticas ambientais da Corsan.

Como exemplos trazidos pelos empregados para justificar as práticas Ruins/Razoáveis, houve destaque para a gestão inadequada de resíduos, especialmente tratamento e destinação de lodos de ETE ou ETA. Outra questão que foi recorrente foram as perdas de água produzida, que além de representar um problema ambiental, reflete no vértice econômico da sustentabilidade, por tratar-se de produto não faturado. As perdas de água produzida para abastecimento podem ocorrer por variados motivos, como vazamentos ao longo da rede distribuidora, erros de medição de vazão e consumo não autorizado (ligações clandestinas). No Brasil, a média de perdas de água em 2017 ficou em 38%, mesmo percentual registrado para o estado do Rio Grande do Sul (INSTITUTO TRATA BRASIL, 2019).

Também foram apontadas a ausência de iniciativas de Educação Ambiental institucionalizadas voltadas ao público interno, visando boas práticas ambientais, tais como redução de consumo de copos descartáveis, impressões desnecessárias e promovendo um conhecimento maior sobre a legislação ambiental aplicável. As iniciativas ambientais nos diversos setores da empresa dependem mais de iniciativas pessoais do que de ação planejada institucionalmente. Houve também manifestação no sentido de que a maior parte das ações de educação ambiental institucionais são restritas à Semana Interamericana da Água, associada ao Dia Mundial da Água (22/3) e não estão internalizadas nas práticas diárias do funcionamento da empresa. A falta de comunicação / informação com os empregados da ponta, ou seja, das unidades operacionais nos diversos municípios, também foi apontada como um exemplo de prática ambiental ruim da empresa, pois as iniciativas ambientais que ocorrem na empresa, sejam as institucionais ou as iniciativas voluntárias, acabam não sendo divulgadas e conhecidas pela maioria dos empregados, contribuindo assim, para a percepção ruim destes em relação as práticas ambientais da Companhia.

Por outro lado, como exemplo dos que citaram as práticas boas / excelentes está o aumento na preocupação com meio ambiente que tem sido percebido nos últimos anos, através de “ações mais adequadas ambientalmente”, a preocupação em atender a legislação ambiental na operação dos sistemas (SAA e SES) e também nas obras para implantação de novos sistemas.

Quando questionados sobre a existência de iniciativas ambientais nos setores de atuação dos empregados, 46% (N = 147) afirmaram que existem, enquanto que 54% (N = 175) afirmaram que ou não existem ou desconhecem a existência (Figura 12).



Figuras 12 e 13: Existência de Práticas Sustentáveis no setor de atuação na empresa e Atuação direta da empresa na contribuição para tornar a empresa mais sustentável.

Como exemplo destas ações foram citados estímulos à redução da geração de resíduos de escritório, com adoção de canecas em detrimento de uso de copos descartáveis, racionalização de impressões, segregação de resíduos recicláveis, atividades de Educação Ambiental voltadas à comunidade, especialmente escolar; observação de legislação ambiental para elaboração de projetos e na execução de obras. Também foram citadas atividades como coletas de tampas de garrafas a serem destinadas à reciclagem. Outra prática positiva mencionada foi o lançamento do aplicativo *H2oje*. Este é um aplicativo para smartphones que funciona como um agregador de conhecimento e vivências de sustentabilidade. O mesmo foi lançado em agosto de 2019 que entrega informações e conteúdos interativos, que tem quatro eixos de interação: game, série animada “Patrulha

da Água”, portal e canal no *Youtube*. Para o público adulto, o Portal H2OJE traz notícias, projetos da Corsan, dicas, links de aplicativos sobre sustentabilidade e uso racional e consciente da água, além do canal no *Youtube*. O objetivo é gerar engajamento, desmistificar a empresa e proporcionar empatia com a marca Corsan (CORSAN, 2019). Possivelmente esta seja a maior iniciativa de Educação Ambiental que a Companhia já tenha desenvolvido, porém seu alcance entre os empregados ainda é limitado, necessitando de mais divulgação para o público interno, o qual acaba também servido para ampliar o alcance desta plataforma para a comunidade em geral.

Em relação à sua atuação pessoal, a maioria (58%, N = 188) afirmou que *sim, certamente* sua atuação tem influência para tornar a Companhia mais sustentável. Quando somados os que responderam *talvez*, temos que 91% dos empregados entende-se como parte ativa na construção de uma empresa mais sustentável (Figura 13). Como exemplos de atuação pessoal para a sustentabilidade, as respostas, em grande parte repetiram as da questão anterior. Isso pode ser explicado devido às ações em prol sustentabilidade nas unidades da Corsan serem fruto de iniciativas pessoais, e que acabam sendo adotadas por alguns colegas das unidades, visto que não há ações institucionalizadas na Companhia, ou são muito insipientes.

Por fim, quando instigados a mencionar algumas práticas que poderiam tornar a Corsan uma empresa mais sustentável, as sugestões foram bastante diversificadas. As mais significativas seriam:

- Maior investimento em redução de perdas de água produzida;
- Ampliação da cobertura de tratamento de esgotos sanitários;
- Modernização do parque tecnológico e manutenção preventiva de equipamentos;
- Melhoria no gerenciamento de resíduos, principalmente lodos de ETE e ETA;
- Institucionalização programas de Educação Ambiental para os empregados da Companhia, no qual sejam estimuladas, entre outras iniciativas, a redução do consumo de descartáveis, o correto gerenciamento de resíduos, seja de escritório, seja aqueles gerados na operação dos sistemas;
- Recuperação e proteção de mananciais de captação de água;
- Qualificação a área “ambiental” da empresa, com ampliação do corpo funcional;
- Qualificação dos empregados, de modo geral, para boas práticas ambientais e legislação ambiental aplicável às atividades rotineiras;
- Institucionalização dos procedimentos de educação ambiental voltados para a comunidade, com padronização de atividades e conteúdo.

Reitera-se que os dados aqui apresentados foram coletados em outubro de 2019, e refletem, sobretudo, como os empregados viam / percebiam as práticas da empresa quanto ao meio ambiente naquele momento. Posteriormente, com a reestruturação da Corsan com a criação da Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (DMAS), a qual agregou vários setores com atuação ambiental dentro da Companhia, acredita-se que o cenário, um tanto negativo, como atualmente percebido pelos empregados apresente tendência de alteração, conforme as ações dos diferentes departamentos desta Diretoria forem implementadas.

CONCLUSÕES

A partir dos dados obtidos através do questionário de percepção ambiental aplicado aos empregados da Corsan, pode-se inferir que os mesmos têm uma percepção sobre os conceitos de meio ambiente e sustentabilidade bastante próximas aos principais conceitos aceitos atualmente. Ainda, a grande maioria dos que responderam ao questionário estão sensibilizados quanto à importância das questões ambientais e sobretudo entendem-se como parte ativa e fundamental para a construção de uma empresa mais sustentável. Estes empregados, porém, sentem falta de iniciativa mais abrangente e eficaz, por parte da empresa, na implantação e implementação de práticas ambientais mais adequadas para tornar a Corsan uma empresa sustentável. Isto não quer dizer, necessariamente, que a empresa não possua práticas ambientalmente adequadas, mas principalmente, que não divulgue / comunique estas práticas aos seus colaboradores, de modo geral. Ainda, entende-se que o presente diagnóstico pode ser utilizado para nortear algumas ações a serem implantadas pela Corsan visando a Sustentabilidade Socioambiental da empresa.

Recomenda-se, por fim, ampliar a amostragem, aplicando o questionário a um número maior de empregados, bem como repetir os questionários periodicamente no intuito de monitorar o sucesso das medidas implantadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BARBOSA, G. S.; DRACH, P. R.; CORBELLA, O. D. A Conceptual Review of the Terms Sustainable Development and Sustainability. *International Journal of Social Sciences*, v. III, n. 2, 2014.
2. BARTER, N.; RUSSELL, S. Sustainable Development: 1987 to 2012 – Don't Be Naive, it's not about the Environment. In: 11th Australasian Conference On Social And Environmental Accounting Research (A-Csear). Proceedings... University of Wollongong, 2012.
3. BRASIL. Lei nº 6.981 de 31 de agosto de 1981. Política Nacional de Meio Ambiente. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm> Acesso em 18/08/2019.
4. BRASIL. Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007. Política Nacional do Saneamento Básico. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm > Acesso em 20/03/2020.
5. BRASIL. Lei Federal n.º 13.303/2016: Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm>. Acesso em 16/02/2020.
6. BRUNDTLAND, G. H. (Org.). *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: FGV, 1987.
7. COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN). Política de Sustentabilidade Socioambiental. Versão 1. 6p. 2017.
8. COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN). H2oje Corsan: Briefing de divulgação. 2019.
9. COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CORSAN). Resolução nº 02/2020-Gabinete da Presidência. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Companhia Riograndense de Saneamento e dá outras providências. 2020.
10. DAVIDOFF, L. F. *Introdução à psicologia*. São Paulo: McGraw – Hill do Brasil, 1993.
11. DEMPSEY, N. et al. The Social Dimension of Sustainable Development: Defining Urban Social Sustainability. *Sustainable Development*, v. 19, n. 5, p. 289-300, 2011.
12. EHRENFELD, D. *Beguining again: people and nature in the new millenium*. NewYork: Oxford University Press, 1993.
13. FAGGIONATO, S. Percepção Ambiental. Disponível em: <<http://educar.sc.usp.br>> Acesso em: 09 de outubro de 2004.
14. FEIL, A.A.; SCHREIBER, D. 2017. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: desvendando as sobreposições e alcances de seus significados. *Cad. EBAPE.BR*, v. 14, nº 3, Artigo 7, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2017.
15. FERNANDES, R. S. Uso da percepção ambiental como instrumento de gestão em aplicações ligadas às áreas educacional, social e ambiental. Disponível em: <<http://futurasgeracoes.com.br>> Acesso em 03 de outubro de 2004.
16. FERREIRA, C.S.; C.F. POLTRONIERI; M.C.GEROLAMO. ISO 14001:2015 and ISO 9001:2015: analyse the relationship between these management systems standards and corporate sustainability. *Gest. Prod., São Carlos*, v. 26, n. 4, e3906,2019.
17. GONÇALVES, S. A. S. Percepção sobre meio ambiente e educação ambiental: o caso da população do entorno da mata da EAFSJE-MG. 106f. Dissertação. (Mestrado Profissionalizante em Meio Ambiente e Sustentabilidade). Centro Universitário de Caratinga-MG, 2006.
18. HORBACH, J. *Indicator systems for sustainable innovation*. 1. ed. Heidelberg: Physica-Verlag, 2005.
19. INSTITUTO TRATA BRASIL. Perdas de água 2019 (SNIS 2017): Desafios para disponibilidade hídrica e avanço da eficiência do saneamento básico. São Paulo, 2019.
20. INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Guia de sustentabilidade para as empresas. São Paulo, SP: IBGC, 2007.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.

25. MARCKWSKI, M. Avaliação da percepção ambiental em uma população de estudantes do ensino fundamental de uma escola municipal rural: um estudo de caso. 188f. Dissertação. Mestrado em Ecologia. Universidade Federal do Rio Grandedo Sul. 2006.
26. NASCIMENTO, E.P. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos Avançados* 26 (74), 2012.
27. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. 1972.
28. PALMA, I.R. Análise da percepção ambiental como instrumento ao planejamento da educação ambiental. Dissertação. Mestrado em engenharia de Minas, Metalurgia e de Materiais. UFRGS. 2005.
29. PRUGH, T.; ASSADOURIAN, E. What is sustainability, anyway? *World Watch*, v.16, n. 5, p. 10-21, 2003.
30. ROMEIRO, A.R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. *Estudos Avançados* 26 (74), 2012.